

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 879/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, Analista Judiciário, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Engenharia Civil, Matrícula nº 8947, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Obras do Departamento de Engenharia, símbolo GAJ-2, e nomear FÁBIO CUNHA DE CARVALHO REGO, Analista Judiciário, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Engenharia Civil, Matrícula nº 8230, para o referido cargo.

Art.2º Exonerar FÁBIO CUNHA DE CARVALHO REGO, Analista Judiciário, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Engenharia Civil, Matrícula nº 8230, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, símbolo GAJ-3, e nomear TICIANA JUSTI para o referido cargo.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

**PORTRARIA N° 771/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de CANINDÉ-CE, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 01063, relativa ao processo nº 8500023-46.2014.8.06.0055, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

**PORTRARIA N° 790/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito da vara única da comarca de MAURITI-CE, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 01121, relativa ao processo nº 8505749-69.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

### PORTRARIA N° 858 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500012-98.2014.8.06.0028,